



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no número qq), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 20 de janeiro de 2026, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras e Mercado para o ano 2026 que seguidamente se indica:

Plano Anual de Mercado e Feiras Ano de 2026

	PERIODICIDADE	DIAS DA SEMANA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		ENTIDADE GESTORA
				VERÃO	INVERNO	
FEIRA	SEMANAL	SEXTA-FEIRA	CAMPO D'AGONIA	07H00 ÀS 20H00	07H00 ÀS 18H00	CMVC ⁽¹⁾
MERCADO	BISSEMANAL	TERÇA E SEXTA-FEIRA	MERCADO MUNICIPAL	07H30 ÀS 19H00		CMVC
	SEMANAL	SEXTA-FEIRA	TERRADO JUNTO ESTABELECIMENTO PRISIONAL	07H30 ÀS 19H00		CMVC
VELHARIAS	MENSAL	PRIMEIRO SABADO	JARDIM PÚBLICO	09H00 ÀS 20H00	09H00 ÀS 18H00	CMVC

(1) No mês de agosto, o recinto da feira do Campo d'Agonia poderá ser cedido à Viana Festas por período a determinar pela Câmara.

FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS

- ⇒ **Fevereiro: Dia 17** (Terça-feira de Carnaval) – não se realiza o mercado;
- ⇒ **Abril: Dia 03** (Sexta-feira Santa) - mantém-se a realização do mercado e da feira semanal;
- ⇒ **Maio: Dia 01** (Sexta-feira) - mantém-se a realização do mercado e da feira semanal;
- ⇒ **Dezembro: Dia 1** (Terça-feira) - não se realiza o mercado;
- ⇒ **Dezembro: Dia 8** (Terça-feira) - não se realiza o mercado;
- ⇒ **Dezembro: Dia 25** (sexta-feira) - não se realiza o mercado nem a feira semanal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 21 de Janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA.

